

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara desta Corte de Contas, na forma online por videoconferência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício, **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram-se os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na Hora do Expediente passou-se para a Ordem do Dia: **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-005182/2013, Licitação/Contratos-**Retirado de pauta**. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-002415/2020, Aposentadoria- **retirado de pauta**; TC-010157/2019, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, Maria Alice Santos, aprovado acórdão nº 01/2022; TC-010158/2019, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, Roseli Nunes dos Santos Batista, aprovado acórdão nº 02/2022; TC-010153/2019, Aposentadoria Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, Maria Auxiliadora da Silva, aprovado acórdão nº 03/2022; TC-010159/2019, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, Nazaré Joaquina da Conceição, aprovado acórdão nº 04/2022; TC-000325/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência de Maceió, Robson José Menezes de Lima, aprovado acórdão nº 05/2022; TC-008271/2016, Aposentadoria, Gerson Barnabé dos Santos, Prefeitura Municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 06/2022; TC-008273/2016, Aposentadoria, Maria Leonilda Soterio, Prefeitura Municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 07/2022; TC-010173/2019, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, Maria José dos Santos Prazeres, aprovado acórdão nº 08/2022; TC-007269/2016, Aposentadoria, Josefa Souza da Silva, Prefeitura municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 09/2022; TC-011911/2014, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, José Mizael de Lima, aprovado acórdão nº 10/2022; TC-012017/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Genilda Oliveira Alexandre, aprovado acórdão nº 11/2022; TC-017431/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Ana Maria dos Santos Guimarães, aprovado acórdão nº 12/2022; TC-007017/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Genilda Xavier de Lima, aprovado acórdão nº 13/2022; TC-014194/2017, Aposentadoria, Maria Valdenise dos Santos Lima, Secretaria de Estado da Educação, aprovado acórdão nº 14/2022; TC-015726/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Osvaldo Nascimento Santos, aprovado acórdão nº 015/2022; TC-011323/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Jailza Silver Costa, aprovado acórdão nº 16/2022; TC-008647/2018, Aposentadoria, Alcione Falcão de Gouveia Acioly, Secretaria de Estado

da Educação, aprovado acórdão nº 17/2022; TC-008657/2018, Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEDUC, Selma de Souza Botelho Alves, aprovado acórdão nº 018/2022; TC-011424/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Talvanes Lins e Silva, aprovado acórdão nº 19/2022. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-006513/2014, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria- Viçosa, Maria de Lourdes da Conceição, aprovado acórdão nº 20/2022; TC-001950/2020, Aposentadoria-retirado de pauta (**pautado indevidamente**); TC-014906/2018, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, Fundo Municipal-Anadia, Marinalva Santos de Oliveira, aprovado acórdão nº 21/2022; TC-009373/2016, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro, Veloo Net LTDA, Cláudio Roberto Ayres da Costa, aprovado acórdão nº 22/2022; TC-001807/2017, Aposentadoria, Neurivan Bezerra Lisboa, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 23/2022; TC-001537/2019, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Roumerito de Oliveira Santos, aprovado acórdão nº 24/2022; TC-018673/2017, Aposentadoria, Marileusa Firmino Ramos, aprovado acórdão nº 25/2022. Não havendo mais processos a relatar, a Excelentíssima Senhora Presidente passou para Hora das Explicações Pessoais registrando a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Presidente **Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, que se deu por motivos superiores pessoais e em virtude disso presidimos a presente sessão; ao tempo que facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.